



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

PLANO DE TRABALHO 2020



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Identificação:

CNPJ:	48.555.775/0069-48		
Nome da Instituição:	OSNSG Fazenda da Esperança		
Endereço:	Rua Tupinambás, 520 – Pedregulho – Guaratinguetá S/P		
CEP	12.515-190	Telefone	(12)3128-8800 / (12) 3128-8819
E-mail	escolinha@fazenda.org.br	Site	www.fazenda.org.br

Dados da Instituição:

Nome:	CEI Francisco e Idalina Guimarães – Fazenda da Esperança		
Endereço:	Rua Tupinambás, 520 – Pedregulho – Guaratinguetá S/P		
Horário de Funcionamento:	7:30 às 18:00 horas		
Nome do Diretor na Unidade:	Márcia Maria Cavalheiro Barbosa		
Tel.:	(12) 3128-8819		

Representante Legal:

Nome:	José Luiz de Menezes		
Função:	Presidente		
E-mail:	luiz.menezes@fazenda.org.br		
CPF:	517.088.335-87	RG	738.941 SSP/SE
Tel.:	(12) 3128-2920	Cel.:	(12) 99616-3266



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

Responsável Técnico do Projeto:

Nome:	Márcia Maria Cavalheiro Barbosa		
Função:	Diretora		
E-mail:	escolinha@fazenda.org.br		
CPF:	977.075.898-15	RG	9.399.793
Tel.:	(12) 3122-3152	Cel.:	(12) 98102-7213

Local, Data e Assinatura do Coordenador do Projeto:

Local:	Guaratinguetá, S/P
Data:	19 de dezembro de 2018
Coordenador:	

HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. É uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes abandonadas; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao morador de rua; centro de recuperação para dependentes de droga e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco e amplo trabalho de formação de liderança com jovens. A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida, possibilitando seu retorno às atividades sociais, com autonomia, rompendo com o ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares.

Em 1997, a Obra Social Nossa Senhora da Glória, recebeu a doação de um imóvel, através de testamento deixado pelo, senhor Francisco Geraldo Marcondes Guimarães. A 3



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

doação estava condicionada de que naquele local fosse criada uma creche, assim, submeteu-se e foi aprovada, pela diretoria geral da Obra, a proposta de homenagear os progenitores do senhor Francisco Geraldo Marcondes Guimarães, denominando o projeto “Recreação Orientada Francisco e Idalina Guimarães”.

De acordo com as transformações da sociedade houve uma mudança perceptível da comunidade local e no bairro não há programas de apoio à família que tenham filhos pequenos e não tem com quem deixar para prover a sustentabilidade familiar.

Acompanhando as transformações sociais e visando sistematizar o trabalho, em 2009 a Recreação Orientada passou a Centro de Educação Infantil Francisco e Idalina Guimarães.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:

Início: 02/01/2020

Termino: 31/12/2020

O objeto deste Plano de Trabalho, visa o atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano e 8 meses até 5 anos e 11 meses**, 09 (nove) horas e na faixa etária de **1 ano e 3 meses até 5 anos e 11 meses**, pelo período de 04 (quatro) horas compreendendo a primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A partir da promulgação da L.D.B., em 1996, e das publicações das Diretrizes para Educação Infantil que ela passa a ser considerada uma etapa importante da educação básica, que apesar de não ter caráter de aprovação e retenção, deve sempre ter a preocupação com os avanços no desenvolvimento integral de cada criança matriculada.

O desenvolvimento infantil é um processo que depende das experiências anteriores da criança, do ambiente em que ela vive e de suas relações com este ambiente. Isto é garantido por lei através da Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9.349/96), o Plano Decenal de Educação e o Referencial Curricular Nacional para a



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

Educação Infantil (RCNCEI) que dão o devido respaldo para que a educação infantil tenha caráter pedagógico.

**Artigo 29: a educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB - 2001, pág. 37).*

A criança é um ser humano em desenvolvimento, ou seja, sofre mudanças anatomofisiológica e psicológica que se processam continuamente em estruturas cada vez mais complexas, produzindo um todo unificado e dinâmico.

Por isso, o trabalho educacional da instituição também visa à questão de proteção ao risco social à criança, ou seja, utilizamos a ação preventiva ao uso de drogas como um dos eixos estratégicos. Sendo assim, buscamos assegurar o direito e a defesa da vida formando “Homens Novos” capazes de dar respostas inovadoras em relação à filosofia da saúde física e mental futura, tendo como base a formação garantida à vida humana.

A UNESCO, no relatório sobre a Educação para o século XXI, afirma: “a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa – espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade”. Enfim, o que se pretende é uma educação integral, educação para os valores; uma educação que favoreça o crescimento das pessoas e as habilite para afrontarem a vida com sentido, com sucesso, com olhar seguro e que mude aos poucos a cultura de um povo.

O trabalho pedagógico deve considerar as atividades já realizadas pela criança no seu cotidiano e trazer outros elementos para enriquecer sua vivência, possibilitando, assim, novas aquisições.

É uma educação que parte das necessidades e interesses da criança, estimulando sua atividade e o desenvolvimento de sua criatividade, na conquista de sua autonomia.

Esses valores devem ser buscados desde os primeiros anos de vida, quando a criança está completamente aberta para os outros e para o mundo que a cerca, pois é nesse período que ela é mais sensível a qualquer influência dos fatores externos e sua personalidade adquire marcas indelévels que a caracterizam na vida futura.

Refletindo essa concepção, optamos por uma estrutura curricular que ressalte esses aspectos do desenvolvimento, os quais devidamente trabalhados pelo professor ajudarão a criança a desenvolver certas habilidades, pré-requisitos para esse desenvolvimento.



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

É essa intencionalidade que evita a fragmentação das práticas especializadas e diferenciadas dos múltiplos sujeitos envolvidos: educadores, administradores, educandos, servidores, técnicos especialistas, comunidade imediata etc. É a união convergente em torno dessa significação catalizadora do projeto da instância educacional que articula e legitima a integração das atividades próprias do trabalho pedagógico, a interdisciplinaridade dos componentes curriculares que fundamenta as decisões e medidas de cunho administrativo que precisam ser tomadas e executadas no contexto da vida escolar. É na intencionalidade nuclear do projeto educacional que se encontram as raízes e as referências básicas dos objetos que vão nortear a proposta pedagógica da instituição de ensino que queira realizar, com eficácia e qualidade, o seu trabalho educativo.

Por estes motivos é que a busca da excelência da educação no âmbito nacional e em nosso Estabelecimento de Ensino, se faz necessária a elaboração de um Projeto coeso e consistente, de acordo com as propostas educacionais, visando a busca incessante de soluções através de uma gestão compartilhada e comprometida.

É esta a nossa única opção. O Projeto nasce do espaço da comunidade, mas não é um produto acabado. É um processo dinâmico que sustenta a caminhada da instituição. Por isso, complementações necessárias e eventuais modificações poderão ser anexadas.

A escola recebe da comunidade a incumbência de promover a formação necessária de seus alunos para que possam enfrentar os desafios cada vez mais complexos da sociedade em desenvolvimento.

Entendemos que esta formação só é completa e libertadora se abranger o aluno como ser completo. Primamos por uma educação de resgate de valores e da formação de uma verdadeira cidadania.

PÚBLICO ALVO

Atendimento a **92 crianças** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano e 8 meses a 5 anos e 11 meses** no período de 09 horas diárias e atendimento a **215 crianças** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano e 3 meses a 5 anos e 11 meses** no período de 04 horas diárias.

Temos um atendimento médio de 287 famílias.



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

OBJETIVOS

Oferta de Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a crianças de de **1 ano e 8 meses a 5 anos e 11 meses**, em jornada de 9 horas (das 7h 50min às 16h 50min) e de **1 ano e 3 meses a 5 anos e 11 meses**, em jornada de 4 horas, (das 7h 50min às 11h 50min e das 12h 50min às 16h 50min), de segunda a sexta-feira, para atendimento a demanda de Educação Infantil da cidade de Guaratinguetá, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

QUADRO SINTESE DE ALUNOS DO PERÍODO INTEGRAL

FAIXA ETARIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS	
		Integral	
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	00	00
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (1 ANO E 3 MESES A 2 ANOS)	00	
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS)	21	44
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (3 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES)	23	
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (4 ANOS A 5 ANOS)	24	48
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (5 ANOS A 6 ANOS)	24	

7



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

QUADRO SINTESE DE ALUNOS DO PERÍODO PARCIAL

FAIXA ETARIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS	
		Parcial	
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	00	32
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (1 ANO E 3 MESES A 2 ANOS)	32	
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS)	42	88
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (3 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES)	46	
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (4 ANOS A 5 ANOS)	47	95
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (5 ANOS A 6 ANOS)	48	



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

METAS		
Especificação	Data de início	Data de término
- Atender integralmente as 92 crianças de 1 ano e 8 meses a 5 anos e 11 meses, no período de 9 (nove) horas diárias, em seus aspectos educacional, físico, psicológico e social	02.01.2020	31.12.2020
- Atender parcialmente as 216 crianças de 1 ano e 3 meses a 5 anos e 11 meses, no período de 9 (nove) horas diárias, em seus aspectos educacional, físico, psicológico e social	02.01.2020	31.12.2020
- Atender a demanda de solicitação de vagas	02.01.2020	31.12.2020
- Garantir o número de funcionários adequado ao número de crianças - EI, de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.164/2009	02.01.2020	31.12.2020
- Garantir a formação continuada dos educadores e demais funcionários da instituição	02.01.2020	31.12.2020
- Fornecer alimentações balanceadas (apoio), satisfazendo as necessidades da faixa etária das crianças	02.01.2020	31.12.2020
- Garantir a execução do Projeto Político Pedagógico em consonância com as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil	02.01.2020	31.12.2020
- Cumprir as diretrizes do Calendário Escolar aprovado pela SME	02.01.2020	31.12.2020
- Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME	02.01.2020	31.12.2020
- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários	02.01.2020	31.12.2020
- Aplicar e prestar contas dos recursos recebidos, de acordo com as normas definidas no "Termo de Colaboração"	02.01.2020	31.12.2020

9



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações:												
Pedagógica(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Aferir:

- o atendimento ao número de crianças estabelecido, de acordo com o Plano de Trabalho;
- o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas;
- o número de funcionários adequado ao número de crianças (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.164/2009;
- a aplicação e a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas definidas pelo município;
- a garantia da infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento;
- a execução integral das diretrizes para o Calendário Escolar elaborado pela SME, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME, verificando o cumprimento de no mínimo 75% de presença tanto dos alunos, quanto dos funcionários.

10



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
PROF EDUC INFANTIL	Estimular na criança o raciocínio e a criatividade, através de atividades dirigidas, livres e recreativas, que contribuam efetivamente para um bom desempenho, respeitando cada etapa evolutiva.	7:50h às 16:50h	08
		7:50 às 11:50h ou 12:50h às 16:50h	05
AUX DESENV INFANTIL	Auxiliar os professores.	7:50h às 16:50h	04
		7:50 às 11:50h ou 12:50h às 16:50h	04
INSTRUTOR CAPOEIRA	Estimular na criança a coordenação motora	7:50 às 11:50h ou 12:50h às 16:50h	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Controlar receitas e despesas (Prestação de Contas), gerenciar tarefas de rotina, atualizar cadastro e atender a pais e alunos.	7:30 às 17:00h	02
AUX ESCRITORIO	Dar suporte técnico ao trabalho administrativo e pedagógico.	7:50h às 16:50h	03
COZINHEIRA	Fazer a alimentação, seguindo o cardápio feito por nutricionista.	7:50h às 16:50h	03
AUXILIAR DE COZINHA	Auxiliar a cozinheira e realiza a limpeza da cozinha.	7:50h às 16:50h	01
AUX SERV GERAIS	Realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	7:50h às 16:50h	07
COORD. PEDAGÓGICO	Coordenar e orientar o trabalho pedagógico.	7:50h às 16:50h	01



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

CRONOGRAMA DAS RECEITAS E DAS DESPESAS				
Periodicidade	Receita	Valor(R\$)	Despesas	Valor(R\$) Mensal
MENSAL	Termo de Colaboração - PMG 13 UFESPs (integrais) E 10 UFESP (parciais)	90.414,24	Recursos Humanos; Encargos Sociais; Contas de Consumo; Material de Custeio; Prestação de Serviço.	90.414,24
		Total		Total
ANUAL		1.084.970,88		1.084.970,88

QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS ANUAL					
Periodicidade	Receita	Valor(R\$)	Despesas	Valor (R\$) Mensal	Valor (R\$) Anual
MENSAL	Termo de Colaboração - PMG 13 UFESPs E ou 10 UFESP	90.414,24	Recursos Humanos / Encargos Sociais	65.814,24	65.814,24
			Energia Elétrica	2.100,00	25.200,00
			Material Pedagógico e de Expediente	4.000,00	48.000,00
			Material Manutenção e Reparo	4.000,00	48.000,00
			Material de Consumo	5.000,00	60.000,00
			Prestação de Serviço	9.500,00	114.000,00
MENSAL		Total 90.414,24		Total R\$ 90.414,24	
ANUAL		R\$ 1.084.970,88			Total R\$ 1.084.970,88